



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÉRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÉRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

**Prefeito Municipal**

Elir Antônio Sartori

**Vice-Prefeito Municipal**

Paulinho José Aroldi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÉRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## Apresentação

---

### O que é a Carta de Serviços?

A Carta de Serviços ao Usuário está prevista no art. 7º da Lei nº 13.460/2017, sendo um direito do cidadão:

*“Art. 7º Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei divulgarão Carta de Serviços ao Usuário.*

*§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.*

*§ 2º A Carta de Serviços ao Usuário deverá trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, apresentando, no mínimo, informações relacionadas a:*

*I - serviços oferecidos;*

*II - requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;*

*III - principais etapas para processamento do serviço;*

*IV - previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;*

*V - forma de prestação do serviço; e*

*VI - locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.*

Com a Carta de Serviços o usuário obtém informações dos diversos serviços oferecidos pelo órgão, requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acesso, entre outras. ”



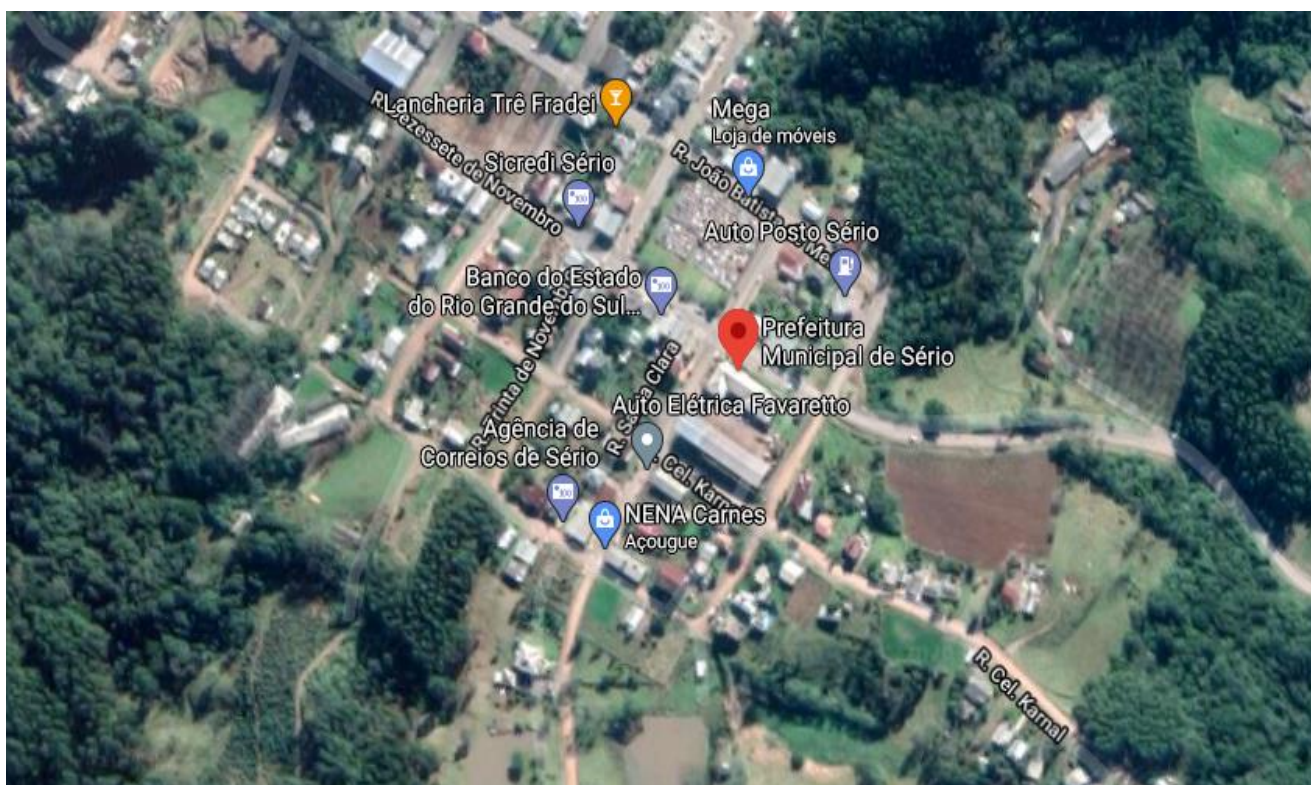


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÉRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

*Localização e Funcionamento*

---



A sede da Prefeitura Municipal de Sério está situada:

- Rua 17 de Novembro, 1075, centro, Sério/RS, CEP 95918-000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÉRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Os Munícipes ou qualquer cidadão poderá dirigir-se à Administração Municipal, manifestando-se por:

- 1 - **Sugestão:** através da sugestão você pode propor alguma ideia ou a formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública Municipal.
- 2 - **Elogio:** através do elogio você pode demonstrar sua satisfação com algum serviço que foi prestado ou com o atendimento.
- 3 - **Solicitação:** esta solicitação é o requerimento de adoção de alguma providência por parte da Administração.
- 4 - **Reclamação:** meio em que você pode demonstrar sua insatisfação relativa a serviço público.
- 5 - **Denúncia:** comunicação sobre ato ilícito, que deve ser encaminhado aos órgãos de controle interno ou externo para resolução.

Os Contatos e Acessos podem ser feitos pelos seguintes canais de atendimento:

- Ouvidoria - site <http://municipiodeserio.com.br/php/home.php>;
- E-mail: [administracao@municipiodeserio.com.br](mailto:administracao@municipiodeserio.com.br)
- Presencial através do endereço – Rua 17 de Novembro, 1075, centro, Sério/RS
- Fone – (51) 3770-1122
- Fone Whats – (51) 989385851

1 - O atendimento ao público junto à Prefeitura Municipal, sita à Rua 17 de Novembro, 1075, centro, Sério/RS, é das segundas às sextas-feiras, na parte da manhã das 8h às 11h45min e à tarde das 13h30min às 17 horas. Pontos facultativos e feriados são publicados previamente. Junto à Prefeitura também funcionam a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Viação, Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÉRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

2 – Na Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada à Rua 30 de Novembro, o horário de atendimento em 2019 até o início da Pandemia era idêntico ao da Prefeitura, sendo que com a Pandemia, o horário atual é das 7 às 18 horas, sem fechar ao meio dia, possibilitando o acesso aos munícipes a qualquer horário.

3 – A Secretaria de Educação funciona junto à Escola Municipal Adélia Corbellini, turno integral, com endereço à Rua XV de Novembro, 334, Centro, Sério/RS, no horário das 7:30 às 11:30 e das 12:30 às 16:30;

3.1 – Escola Municipal de Educação Infantil, mesmo endereço da Secretaria, no horário das 7:30 às 11:30 e das 12:30 às 16:30;

3.2- Escola Adélia Corbellini (Escola de Campo), turno inverso, com endereço à Estrada Geral, s/n, (sentido Sério/Venâncio Aires), no horário das 7:30 às 11:30 e das 12:30 às 16:30, atualmente com atividades suspensas em detrimento da pandemia de COVID-19;

4 – O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) funciona junto à Rua João Batista de Mello, Centro da cidade de Sério/RS, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00;

5 – Consulta de dados do Município, históricos ou atualidades, quanto a orçamento, receitas e despesas, Quadro Funcional e seus salários, podem ser acessados pelo site <http://municipiodeserio.com.br/php/home.php> e Portal de Transparência.

6 – No endereço <https://cespro.com.br/visualizarLegislacao.php?cdMunicipio=7961> também pode ser consultada a legislação municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÉRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

### *Estrutura Organizacional*

---

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÉRIO**

Prefeito – Elir Antônio Sartori  
Vice-Prefeito – Paulinho José Aroldi  
E-mail – [recepcao@municipiodeserio.com.br](mailto:recepcao@municipiodeserio.com.br)  
Endereço – Rua 17 de Novembro, 1075, centro  
Telefone – (51) 3770-1122

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Titular – Vagner Capoani  
E-mail – [administracao@municipiodeserio.com.br](mailto:administracao@municipiodeserio.com.br)  
Endereço - Rua 17 de Novembro, 1075, centro  
Telefone – (51) 3770-1122 ramal 26

#### **SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**

Titular – Elir Antônio Sartori  
E-mail – [obras@municipiodeserio.com.br](mailto:obras@municipiodeserio.com.br)  
Endereço - Rua 17 de Novembro, 1075, centro  
Telefone – (51) 3770-1122 ramal 21

#### **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Titular – Carlos Henrique Brandt  
E-mail – [agricultura@municipiodeserio.com.br](mailto:agricultura@municipiodeserio.com.br)  
Endereço – Rua 17 de Novembro, 1075, Centro  
Telefone – (51) 3770-1122 ramal 31

#### **SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Titular – Carla Lucila Ferri  
E-mail – [turismo@municipiodeserio.com.br](mailto:turismo@municipiodeserio.com.br)  
Endereço – Rua 17 de Novembro, 1075, Centro  
Telefone – (51) 3770-1122 ramal 33

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Titular - Adriano Bergmann  
E-mail – [educacao@municipiodeserio.com.br](mailto:educacao@municipiodeserio.com.br)  
Endereço – Rua XV de Novembro, 334, centro  
Telefone – (51) 3770-1100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÉRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA DE SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular – Adriano Bergmann

E-mail - [saude@municipiodeserio.com.br](mailto:saude@municipiodeserio.com.br)

Endereço – Rua 30 de Novembro, Centro (junto à UBS municipal)

Telefone – (51) 3770-1122 ramal 22

**CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular – Elci Dapont Rosa

E-mail – [assistencia@municipiodeserio.com.br](mailto:assistencia@municipiodeserio.com.br)

Endereço – Rua João Batista de Mello, Centro

Telefone – (51) 3770-1062

**ESCOLA DE CAMPO ADÉLIA CORBELLINI**

Endereço – Estrada Geral, s/n, sentido Sério/Venâncio Aires

Telefone (51) 989279361

**COMITÊ DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS**

Presidente da Comissão – Adriano Bergmann

E-mail – [saude@municipiodeserio.com.br](mailto:saude@municipiodeserio.com.br)

Endereço – Rua 17 de Novembro, 1075, centro

Telefone – (51) 3770-1122, (51) 989385851